

ERRATA 03

PROCESSO Nº 103/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES - SEMED.

Fica INCLUIDO no edital o seguinte termo:

Fica incluído no edital em seu capítulo XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item “5”, a letra “**k**” – **Memorial descritivo**, que será disponibilizado no site www.itajuba.mg.gov.br.

Fica ALTERADO o edital nos seguintes termos:

No Capítulo V – DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL:

ONDE SE LÊ:

2. O preço proposto deverá compreender todas as despesas com mão de obra e encargos sociais, seguros, e demais encargos necessários –, materiais, ferramentais e equipamentos, **custos com o controle tecnológico obrigatório**, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Edital, **ABNT E PREFEITURA**, necessários à perfeita execução de todos os serviços, assim como sua remuneração e lucro.

LEIA-SE:

2. O preço proposto deverá compreender todas as despesas com mão de obra e encargos sociais, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Edital, **ABNT E PREFEITURA**, necessários à perfeita execução de todos os serviços, assim como sua remuneração e lucro.

ONDE SE LÊ:

8. O preço máximo total, estipulado para o pagamento pela PREFEITURA à execução dos serviços é de DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS – R\$ 2.124.672,74

LEIA-SE:

8. O preço máximo total, estipulado para o pagamento pela PREFEITURA à execução dos serviços é de UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, TRINTA E TRÊS CENTAVOS – R\$ 1.718.643,33

Fica alterada a data de abertura do presente certame para o **dia 29/10/2018 às 14 horas** no mesmo local descrito no edital. O memorial descritivo encontra-se disponível no sítio www.itajuba.mg.gov.br.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através do telefone (35) 3692-1734.

Itajubá, 21 de setembro de 2018.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da Comissão